


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**, Secretário Municipal de Cultura deste Município, no uso das minhas atribuições legais e, em resposta a Comissão Permanente de Licitação e em estrito cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei Federal Nº. **8.666/93** e alterações posteriores, considerando tudo que consta dos autos do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº. 2023.06.07.1**, venho através do presente termo, **RATIFICAR** todos os atos da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela distinta Comissão, mediante parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, datado de **12 de junho de 2023**, cujo objetivo é a **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "RENNO", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "FESTCRATO 2022", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município.** Pelo valor global **30.000,00 (trinta mil reais)**, em favor da empresa **RENNO SARAIVA MACEDO E SILVA - XPARTY PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS - ME**, CNPJ nº 19.762.183/0001-00, onde, as despesas decorrentes da presente contratação com correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 1702.13.392.0212.2.164 -Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00, recursos estes diretamente arrecadados e/ou transferido da PMC, consignado no Orçamento Municipal, referente ao exercício financeiro de 2023.

DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitação proceda á elaboração do extrato Resumido da Inexigibilidade de Licitação acima numerada, providenciando a devida circulação do presente extrato no Diário Oficial do Município, em observância ao princípio da publicidade dos atos da administração pública como pressuposto de validade e eficácia de tais atos. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Crato-CE, em 13 de junho de 2023.



Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Crato-CE